

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução cujo montante é de 5% sobre o valor global da adjudicação, poderá ser prestada por depósito em dinheiro ou por garantia bancária, incondicional e irrevogável, pagável à primeira solicitação e prestada por um estabelecimento bancário autorizado a operar em Portugal.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ao presente concurso poderão apresentar propostas as sociedades seguradoras que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Que estejam autorizadas pelo Instituto de Seguros de Portugal a exercer actividade de seguros em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 94/B-98, de 17 de Abril;
- b) Tenham sede ou representação em Portugal.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Sim.

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

A execução do serviço está reservada às entidades que estejam autorizadas pelo Instituto de Seguros de Portugal a exercer actividade de seguros em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 94/B-98, de 17 de Abril.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço mais baixo — ponderação: 66;

Critério: cláusula de revisão de preços — ponderação: 33.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 30/07/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 300.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso está disponível para ser levantado na morada indicada no anúncio, mediante o pagamento de 300 euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor, a efectuar na Tesouraria da Direcção de Contabilidade e Finanças da CP, sita na Calçada do Duque, 20, em Lisboa, nos dias úteis, nas horas normais de funcionamento (9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos/14 horas às 17 horas e 30 minutos).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/08/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., Direcção de Compras e Logística.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir quaisquer interessados, apenas podendo intervir no acto os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO****VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

Endereço postal:

Calçada do Duque, 20.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1249-109.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 211023839.

Fax:

(351) 211023346.

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Das deliberações do júri sobre reclamações, poderá o interessado, no próprio acto do concurso, recorrer para o conselho de gerência da CP, ditando para a acta a sua intenção de recorrer. No prazo de cinco dias úteis, o requerente apresentará na entidade indicada nos pontos de contacto, por onde corre o processo de concurso a respectiva fundamentação, sob pena de o recurso ficar sem efeito.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P./Direcção de Compras e Logística.

Endereço postal:

Calçada do Duque, 20.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1249-109.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 211023839.

Fax:

(351) 211023346.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/06/2007.

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Gerência,
Francisco José Cardoso dos Reis. — O Vogal, *Paulo Magina.*
2611025254

EDM — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo EDM — Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A.	À atenção de
Endereço Rua de Sampaio e Pina, 1, 7.º	Código postal 1070-248
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213849150	Fax 213849169
Correio electrónico edm.ata@edm.pt	Endereço Internet (URL) http://www.edm.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada das obras de recuperação ambiental da antiga área mineira de Valinhos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Remoção de escombros e recuperação das áreas saneadas na envolvente da albufeira do açude de Valinhos, na ribeira da Pantanha e limpeza de fundos. Beneficiação e recuperação ambiental na envolvente das condições de acessibilidade ao plano de água. Infra-estruturas, vedações e tratamento paisagístico.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Urgeiriça/Canas de Senhorim/Nelas — distrito de Viseu.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal					Vocabulário complementar									
Objecto principal	4	5	1	1	2	0	0	0	0	5					
Objectos comple-mentares	4	5	2	3	2	4	5	2	5						
	4	5	4	3	2	1	0	0	5						
	4	5	1	1	2	7	0	0	2						
	4	5	2	6	2	3	1	0	7						

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 0 9 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato sem IVA incluído.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

a) Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso;

b) A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o Dono da Obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta;

c) No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, sob quaisquer formas de associação reguladas pelo quadro legal vigente, designadamente agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico ou consórcios. Porém, tratando-se de consórcio, este só pode revestir a modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar:

a) O alvará de construção previsto na alínea a) do n.º 6.1 do programa de concurso, o qual deve conter as seguintes autorizações:

2.ª subcategoria (Movimentação de terras) da 5.ª categoria (Outros trabalhos), em classe correspondente ao valor global da proposta;

7.ª subcategoria (Drenagens e tratamento de taludes), 9.ª subcategoria (Armaduras para betão armado), 10.ª subcategoria (Cofragens) e 11.ª subcategoria (impermeabilizações e isolamentos) da 5.ª categoria (Outros trabalhos); e

6.ª subcategoria (Saneamento básico), 8.ª (Calçamentos) e 9.ª subcategoria (Ajardinamentos) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas), em classes correspondentes ao valor dos trabalhos que lhe respectem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos couber na proposta;

b) Demais documentos indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente do director técnico da empreitada e representante permanente do empreiteiro na obra, acompanhados de duas declarações:

Uma assinada pelo representante legal da empresa, designando o técnico que propõe para assumir a direcção técnica da empreitada;

Uma outra subscrita pelo director técnico proposto, com assinatura reconhecida, assumindo a responsabilidade pela direcção técnica da obra e comprometendo-se a desempenhar essa função em permanência no local da obra, com proficiência e assiduidade.

O director técnico terá de ter uma das qualificações seguintes:

Engenheiro civil, engenheiro geólogo ou geotécnico, engenheiro de minas, geólogo de engenharia, com, pelo menos, cinco anos de experiência comprovada em obras que envolvam trabalhos da mesma natureza e dimensões semelhantes, dos quais, pelo menos, dois anos em cargos de direcção técnica ou de gestão de obras;

b) Lista das obras executadas, nos últimos cinco anos, que envolvam trabalhos da mesma natureza ou de movimentação de terras de dimensões semelhantes à da obra que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

e) Demais documentos indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 80%;

2 — Valia técnica da proposta — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 2 4 / 0 7 / 2 0 0 7.

Custo: 500 euros mais IVA (à taxa aplicável). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque passado à ordem da entidade indicada em I.1).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 / 0 8 / 2 0 0 7

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso no máximo duas pessoas por concorrente devidamente credenciadas, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 0 6 / 0 8 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional da Região Centro.***VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O valor da empreitada, para efeito do concurso, é de 650 000 euros, com exclusão do IVA.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.22 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração,
José Manuel Gaspar Nero.

2611025368

EMARVR — EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E RESÍDUOS DE VILA REAL, E. M.**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo EMARVR — Empresa Municipal de Água e Resíduos de Vila Real, E. M.	À atenção de Serviços Administrativos
Endereço Avenida da Rainha Santa Isabel, 1	Código postal 5000-434
Localidade/Cidade Vila Real	País Portugal
Telefone 259330800	Fax 259321144
Correio electrónico s.administrativos@emar-vr.com	Endereço Internet (URL) http://www.emar-vr.vom

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Drenagem de esgotos de Vila Marim/Agarez — fase 2 — Bacia A.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obras de drenagem de esgotos e remodelação da rede de abastecimento de água — ligação entre Agarez e Vila Marim.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Povoações de Vila Marim e Agarez — freguesia de Vila Marim, concelho de Vila Real.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Conforme processo de concurso.

O preço base para efeitos de concurso é de 337 770,87 euros, a acrescer de IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em dias a partir da data da consignação (*para obras*)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Conforme o processo de concurso, antes do acto de celebração do contrato será constituída caução no valor de 5% do total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado por verbas inscritas no PPI para o corrente ano e seguinte.

A empreitada é por série de preços, nos termos dos artigos 18.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Quando o concorrente for um agrupamento de empresas, estas deverão constituir-se juridicamente em uma única entidade ou em consórcio, em regime de responsabilidade solidária, para efeitos de celebração de contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Remeta-se para o processo de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para o processo de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para o processo de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Só serão admitidos concorrentes titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMOPPI (Instituto dos Mercados e Obras Públicas e Particulares e do Imobilizado), que contenha as seguintes autorizações: A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

A 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos especializados a que respeitem, caso não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?NÃO SIM *Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares***IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 50%;

Valia técnica — 50%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção .

Custo: 150 euros, a acrescer de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento será efectuado no acto do pedido, em dinheiro ou em cheque passado a favor da EMARVR — Empresa Municipal de Água e Resíduos de Vila Real, E. M.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro